



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 2656/2025

Processo nº 54000.050096/2018-13

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União do dia 31 de dezembro de 2024; nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993 e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como a irregularidade constatada nos autos do processo SEI 54000.050096/2018-13 no **LOTE 15** do PA **DOM JOSE MAURO** em UBERLÂNDIA, MG, com base na Resolução INCRA CDR 1953 (24677430) resolve NOTIFICAR o ocupante:

JOAQUIM BENTO RODRIGUES

(CPF 986.*.***-44)**

NOTIFICA que o seu RECURSO ADMINISTRATIVO foi INDEFERIDO pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Resolução 1953 (24677430), com fundamento na Lei 8.629/1993 e no Art. 15 da IN/INCRA/99/2019.

NOTIFICA, por força do Art. 68 da Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, para cessar as atividades e desocupar a área, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste Edital, sob pena de declaração do perdimento das benfeitorias por terem sido feitas de má-fé, apuração de eventuais danos ambientais e fixação de indenização decorrente da utilização irregular da área, calculada, no mínimo, em valor equivalente a 0,3% do valor máximo da Pauta de Valores para fins de titulação, incidente para cada mês de ocupação irregular do imóvel. Caso a desocupação não ocorra no prazo estabelecido o Incra tomará medidas para reintegração judicial da posse da parcela. Caso haja desocupação amigável da área no prazo máximo de 30 dias, o interessado deverá informá-la formalmente ao INCRA e poderá levantar as benfeitorias por ele edificada.

Informa ainda que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço www.incra.gov.br/sei ou dirigindo-se pessoalmente à Unidade Avançada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no endereço informado neste documento, para solicitação de vistas ao processo.

Na resposta a este Edital de Convocação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54000.050096/2018-13.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 14/11/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inca.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26311326** e o código CRC **CA69458E**.

Referência: Processo nº 54000.050096/2018-13

SEI nº 26311326